



Editorial

Dossiê - Pentecostalismo, política e direitos humanos

Religião e Direitos humanos, entre avanços e recuos

Rodrigo Ferreira Toniol*

As relações entre religião e Direitos Humanos no Brasil são de longa data. Embora mais recentemente a presença da religião, no debate público sobre o tema, possa ser descrita na chave da contenção dos avanços, atuando como uma espécie contrapeso às propostas progressistas de ampliação dos direitos, nem sempre foi assim. Isso porque – fundamentalmente – o próprio campo dos direitos humanos se transformou, sensivelmente, nas últimas quatro décadas. As ênfases, seus principais atores, agentes políticos e temas mudaram; e – com isso, a posição de alguns grupos religiosos também se deslocou.

Como já demonstrei noutros textos (STEIL; TONIOL, 2012; 2013), a emergência da luta e da consolidação dos Direitos Humanos no Brasil estiveram diretamente relacionadas com a atuação da Igreja Católica. Inicialmente vinculada à causa na luta pelos direitos civis e dos direitos políticos daqueles que eram perseguidos pela ditadura militar no país, a Igreja marcou sua presença não apenas na defesa interna desses cidadãos, como também atuou – internacionalmente –, levando alguns casos às cortes internacionais. Esse posicionamento da instituição mudou a partir da década de 1990, sobretudo a partir da entrada de novos atores na arena política da luta pelos direitos humanos, que passaram a demandar a inclusão de direitos sexuais e reprodutivos também sob esse princípio.

* Doutor e mestre em Antropologia Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Professor da UFRGS. Bolsista de Produtividade do CNPq. Brasil. E-mail: rodrigo.toniol@gmail.com

Em síntese, podemos afirmar que, ao traçar a trajetória do posicionamento da Igreja Católica em relação aos Direitos Humanos no Brasil, reconhecemos que a instituição – pouco a pouco – se deslocou do campo do político – em que os sujeitos de direito eram os presos políticos e os pobres – para o campo da sexualidade e da *lei natural*, em que os *direitos do embrião*, traduzidos em termos do *direito à vida*, e a defesa da família heterossexual. Esse deslocamento acompanha o processo de democratização da sociedade brasileira e a ampliação das demandas incorporadas sob a denominação de Direitos Humanos, especialmente aquelas engendradas pelos novos movimentos sociais que trazem para o campo político as questões de gênero, da diversidade dos grupos étnicos e dos riscos ambientais.

A emergência e fortalecimento desses movimentos na cena política configuram uma nova correlação de forças entre os grupos envolvidos com os Direitos Humanos. A incorporação das questões de gênero na agenda do movimento de defesa dos Direitos Humanos no Brasil, especialmente aquelas que afetam o campo da moral sexual – a descriminalização do aborto e a união civil de casais do mesmo sexo – acabam produzindo uma dissintonia em relação à Igreja Católica. Se no período da ditadura militar a Igreja Católica esteve identificada com as forças sociais progressistas ao denunciar a tortura de presos políticos e as causas estruturais da pobreza, no contexto democrático, sua posição passa a ser identificada – sobretudo – com as forças conservadoras, na medida em que sua ação política se concentra na luta contra a incorporação dos direitos sexuais e reprodutivos ao discurso mais amplo dos Direitos Humanos.

Nas eleições de 2010, principalmente durante o segundo turno, que envolveu Dilma Rousseff e José Serra, essa mudança de posicionamento da Igreja diante do novo conjunto de questões que a pauta dos Direitos Humanos passou a implicar; ao mesmo tempo, constante referência à sua atuação histórica na luta por esses direitos humanos ficou explícita. O que estava em questão era o lançamento do Terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), desenvolvido ainda em 2009 e que deveria ser lançado por quem assumisse a presidência.

Numa nota emitida pela CNBB, em maio de 2010, a Igreja Católica tomou posição diante do PNDH-3, em relação aos pontos considerados polêmicos, conforme transcrevo abaixo:

Reafirmamos nossa posição, já muitas vezes manifestada, em defesa da vida e da família, da dignidade da mulher, do direito dos pais à educação religiosa e ética de seus filhos, do respeito aos símbolos religiosos, e contrária à prática e à descriminalização do aborto, ao “casamento” entre pessoas do mesmo sexo, à adoção de crianças por casais homo-afetivos e à profissionalização da prostituição. (CNBB, 2010).

Durante todo o período das eleições, a CNBB nacional seguiu emitindo notas que orientavam os fiéis a votarem em candidatos que fossem a favor da vida desde a fecundação. Se a Igreja Católica protagonizou a luta pela defesa e promoção dos Direitos Humanos enquanto esses estiveram mais relacionados à defesa dos pobres e à denúncia da tortura e da perseguição política, após a incorporação de direitos sexuais e reprodutivos nesse discurso, a Igreja recuou e perdeu esse protagonismo para ONGs. No contexto das eleições, mesmo quando buscou conectar-se com os sentidos dos Direitos Humanos associados às questões relativas a direitos sociais e políticos, que conferiram visibilidade e prestígio moral à Igreja Católica, o constrangimento imposto pelo contexto eclesial não permitiu aos seus setores mais progressistas se associassem abertamente às demais organizações dos movimentos sociais na defesa dos Direitos Humanos formulados no PNDH-3 que, para além dos temas polêmicos rejeitados pela moral católica, propõem importantes avanços sociais. A questão do aborto se impõe em qualquer declaração ou argumentação que a Igreja Católica apresente em defesa dos Direitos Humanos. Nesse sentido, o trecho de um documento lançado pela CNBB – durante a campanha eleitoral – pode ajudar a perceber essa disputa semântica pelos sentidos de Direitos Humanos que a atual conjuntura eclesial impõe:

Diante de tantos reducionismos que consideram apenas alguns aspectos ou dimensões do ser humano, é missão da Igreja anunciar uma antropologia integral, uma visão de pessoa humana criada à imagem e semelhança de Deus e chamada, em Cristo, a uma comunhão de vida eterna com o seu Criador. A pessoa humana é, assim, sagrada, desde o momento de sua concepção até o seu fim natural. A Igreja, comprometida de modo inequívoco com a defesa da dignidade e dos Direitos Humanos, apoia as iniciativas que procuram garanti-los para todos. Todavia, denuncia distorções inaceitáveis presentes em alguns itens do PNDH-3. (DECLARAÇÃO, 2010).

Essa preocupação em se conectar com uma experiência anterior de defesa dos Direitos Humanos que podemos observar na CNBB, quando se pronuncia em nível nacional, parece estar ausente na maioria dos pronunciamentos regionais. Em alguns regionais da CNBB, a campanha eleitoral criou as condições para um confronto direto dos bispos e do clero local com a candidata do PT. Em São Paulo – por exemplo – a Polícia Federal recolheu dois milhões de panfletos, dos vinte milhões que já haviam sido distribuídos, assinados pelos bispos do Regional Sul I da CNBB, que compreende o Estado de São Paulo, que estabelecia a seguinte relação: “Herodes mandou matar algumas dezenas de recém-nascidos (Mt 2, 17). Com esse decreto [refindo-se ao PNDH-3] Lula permitirá o massacre de centenas de milhares ou até de milhões de crianças no seio da mãe” (D’AGOSTINO, 2010). O Regional Leste I, que compreende o estado do Rio de Janeiro, por sua vez, emitiu uma nota em que denuncia o PNDH-3 como um ato de autoritarismo que torna os Direitos Humanos um projeto ideológico e partidário. (DOM FILIPO, s.d.).

A Arquidiocese do Rio de Janeiro, – por exemplo, classificou o PNDH-3 como “uma cartilha de estilo radical-socialista [...] um claro ato de autoritarismo que enquadra os Direitos Humanos num projeto ideológico, intolerante, que fez retroceder o país aos tempos de ditadura”. (SANTORO, 2010). Nesse mesmo sentido, Dom Felippo Santoro, da Diocese de Petrópolis, afirmou que o PNDH-3 não havia sido submetido a um debate nacional desrespeitando a autonomia do Congresso Nacional, agredindo a Constituição Federal e a legislação em vigor. (SANTORO, 2010).

Na mesma linha de denúncia, pronunciou-se o cardeal Dom Geraldo Majela, afirmando que

[...] o Terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos pretende fazer passar como direito universal a vontade de uma minoria, já que a maioria da população brasileira manifestou explicitamente sua vontade contrária. Fazer aprovar por decreto o que já foi rechaçado repetidas vezes por órgãos legítimos traz à tona métodos autoritários, dos quais com muito sacrifício nos libertamos ao restabelecer a democracia no Brasil na década de 1980. (MANIFESTO, 2010).

Dois fatos aqui precisam ser retidos. O primeiro é a reafirmação de que a gramática dos direitos humanos – de fato – se transformou sensivelmente nas últimas décadas reposicionando os atores religiosos historicamente engajados na causa. O segundo é que essa situação criou as condições para a emergência de uma articulação forte entre católicos e evangélicos, não somente no âmbito dos grupos civis ou religiosos, mas também no plano da aliança política no legislativo, que foi capaz de promover suas forças políticas no campo político-partidário.

Evento marcante desse segundo fato foi a eleição – em março de 2013 – do novo presidente de uma das Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados, a Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM). Naquela ocasião, o pastor e deputado federal, Marco Feliciano, foi eleito para a presidência do órgão, provocando diversas reações polêmicas de ativistas dos movimentos sociais, de políticos e de religiosos. Essa eleição, concertada entre as forças políticas representadas na Câmara de Deputados, interrompia uma longa tradição de conceder a líderes de esquerda, identificados com a defesa e reparação de direitos de presos políticos, da população carcerária em geral e de jovens e adolescentes recolhidos em casas de correção, a presidência desta Comissão. A escolha de Marco Feliciano foi – assim – imediatamente percebida como a derrota de uma concepção de Direitos Humanos, forjada na luta dos movimentos sociais e dos grupos políticos historicamente engajados no processo de democratização do país. Ao mesmo tempo, representou um recuo no reconhecimento institucional dos direitos de minorias étnicas, sexuais e de populações vulneráveis que encontravam nessa Comissão um canal importante de diálogo com o Estado e uma instância para a conformação jurídica de suas demandas e a legitimação social de suas posições.

Filiado ao Partido Social Cristão (PSC), Marco Feliciano foi eleito deputado pelo estado de São Paulo, nas eleições de 2010, com 212 mil votos. Durante seu mandato, com forte apoio da bancada evangélica, firmou-se como uma liderança do partido na Câmara de Deputado, defendendo as causas relacionadas com a moral sexual e a defesa da família: pontos de convergência dos políticos identificados como religiosos no Congresso Nacional. Em 2011, o

pastor deputado propôs a realização de um plebiscito nacional sobre o reconhecimento legal da união homoafetiva como entidade familiar. Confiante de que o plebiscito popular rejeitaria reconhecimento legal da união homoafetiva, a bancada religiosa insistiu neste recurso político como uma forma para retirar do âmbito do Congresso e do Supremo Tribunal Federal a decisão sobre esta questão polêmica. (FELICIANO, 2011). Mesmo porque o Supremo Tribunal Federal, antecipando-se a uma posição do Congresso, havia se pronunciado favorável ao reconhecido legal da união entre pessoas do mesmo sexo.

Em pronunciamento na Câmara, Feliciano afirma que a decisão do Supremo Tribunal Federal, a favor da união legal de pessoas do mesmo sexo,

[...] havia causado perplexidade e consternação na sociedade brasileira, de modo que a participação popular, por meio do plebiscito possibilitará um grande envolvimento de toda a sociedade com a questão familiar, capaz de fornecer informações suficientes e relevantes, bem como a vontade e o entendimento da população sobre essa questão. (FELICIANO, 2011).

A reação dos movimentos de defesa dos direitos sexuais ao pronunciamento de Feliciano foi imediata. A este pronunciamento na Câmara dos Deputados se somou a publicação de comentários homofóbicos e racistas de Feliciano nas redes sociais, associando homossexualidade à violência e com o ódio, e a condição da população negra a uma maldição de caráter religiosa. Afirma o pastor: “A podridão dos sentimentos dos homoafetivos leva ao ódio, ao crime, a rejeição” e “A maldição que Noé lança sobre seu neto, Canaã, respinga sobre o continente africano, daí a fome, as pestes, as doenças, as guerras étnicas!” (LEMOS, 2011). Como podemos observar, estamos distantes da posição dos presidentes anteriores da CDHM que tinham como preocupação central a inclusão das demandas por reconhecimento social e por respeito à diversidade das minorias étnicas e sexuais no campo dos Direitos Humanos.

Nesta guinada da CDHM o pastor Feliciano não se encontra sozinho. Sua escolha para a presidência resulta de um movimento que vinha sendo conduzido pelo PSC como parte das alianças do Partido dos Trabalhadores para formar sua base de apoio para a eleição de Dilma Roussef à presidência da república em 2010. Neste contexto eleitoral, a presidência da CDHM negociada pelos partidos

da base aliada ao governo e oferecida ao PSC, foi decidida numa eleição que aconteceu no âmbito da Comissão, em que ele recebeu 11 votos a favor do pastor e um em branco.¹ Imediatamente, o fato ganhou as manchetes dos jornais impressos e eletrônicos:

Marco Feliciano é eleito presidente da Comissão de Direitos Humanos. (NÉRI, 2013). Pastor polêmico presidirá Comissão de Direitos Humanos da Câmara. (PASTOR, 2013). Deputados recorrem ao plenário contra Feliciano. (COELHO, 2013). Deputado critica Feliciano e manifestante sobe em mesa. (DEPUTADO, 2013). Deputado pastor Marco Feliciano é alvo de "malhação do Judas" em Brasília. (DEPUTADO PASTOR, 2013). Protestos contra Marco Feliciano chegam a Berlim. (NEHER, 2013). Manifestante é detido, e Feliciano transfere reunião para outro plenário. (COSTA; PASSARINHO, 2013).

As manifestações de repúdio à eleição de Feliciano foram respondidas por pastores e políticos que compartilham de suas ideias e posições. Durante a Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil – realizada em Brasília, no mês de abril de 2013 – uma moção de apoio a Feliciano foi aprovada por unanimidade pelos representantes da principal igreja pentecostal do país. Feliciano capitalizou este apoio em seu favor e foi à mídia para agradecer os pastores. Usando a linguagem religiosa para afirmar sua posição política, ele diz que “nunca houve uma comissão com tanta oração. Os pastores estão orando pela minha vida e pela comissão. Venceremos esta batalha”. (CONVENÇÃO, 2013).

Marco Feliciano foi eleito em 2013 para ocupar a presidência da CDHM. Pouco mais de cinco anos depois, com Jair Bolsonaro na presidência da república, uma nova volta nessa história foi dada. A pastora Damares Alves foi alçada ao cargo de ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Esse – certamente – é um dos eventos mais emblemáticos dessa trajetória de relações entre religião, política e direitos humanos no Brasil. Com Damares à frente do ministério, a agenda institucional dos direitos humanos no país foi radicalmente transformada numa luta pela contenção em direitos sexuais, reprodutivos e das minorias.

¹ No dia da eleição para a presidência da CDHM, Domingos Dutra, do PT, presidente em exercício do órgão, renunciou ao cargo contra a proibição da entrada de representantes dos movimentos sociais na sessão. Dos 18 membros da Comissão, apenas doze permaneceram na sessão.

Não poderia terminar esse editorial – contudo – sem sublinhar que há um risco em tratarmos das religiões a partir de seus atores institucionais, eclesiásticos e de maior visibilidade política, desconsiderando aquilo que grupos e igrejas progressistas cristãs têm feito no Brasil. Isso porque a reação desses grupos não é pequena; mais recentemente, temos visto o surgimento de importantes alianças ecumênicas na defesa pelos direitos da população LGBTQI+, por exemplo.

Os Direitos Humanos são um campo aberto em disputa. Aos pesquisadores interessados no campo religioso, eles constituem uma verdadeira agenda de investigação, cujo investimento nos próximos anos nunca será suficiente. É preciso estar atento aos eventos mais visíveis dessa disputa, mas também àqueles que recebem menos atenção midiática, mas que gestados no interior das igrejas nos traz a esperança de um horizontes mais democrático.

REFERÊNCIAS

- COELHO, Mário. Deputados recorrem ao plenário contra Feliciano. **UOL**, 2013. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/especial/noticias/deputados-recorrem-ao-plenario-contra-feliciano/>. Acesso em: 31 maio 2013.
- CONVENÇÃO evangélica aprova moção de apoio a Feliciano. **Estadão**, 2013. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,convencao-evangelica-aprova-mocao-de-apoio-a-feliciano,1018965>. Acesso em: 31 maio 2013.
- COSTA, Fabiano; PASSARINHO, Nathalia. Manifestante é detido, e Feliciano transfere reunião para outro plenário. **G1**, 2013. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2013/03/manifestante-e-detido-e-feliciano-transfere-reuniao-para-outro-plenario.html>. Acesso em: 31 maio 2013.
- CNBB. 3º Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH - 3). Declaração da 48ª Assembleia Geral da CNBB. Maio/2010 Disponível em: <http://img.cancaonova.com/noticias/pdf/48agpndh3.doc>. Acesso em: 16 maio 2021.
- D'AGOSTINO, Rosanne. Íntegra: Em panfleto, CNBB chama Lula de "novo Herodes" por plano de direitos humanos. **UOL**, 2010. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/2010/01/22/ult5772u7131.jhtm>. Acesso em: 13 fev. 2011.
- DECLARAÇÃO da CNBB sobre o PNDH-3. 2010. Disponível em <http://www.cnbb.org.br/site/imprensa/notas-e-declaracoes/1256-declaracao-da-cnbb-sobre-o-programa-nacional-de-direitos-humanos-pndh-3>. Acesso em: 12 fev. 2011.
- DEPUTADO critica Feliciano e manifestante sobe em mesa. **UOL**, 2013. Disponível em: <https://tvuol.uol.com.br/video/deputado-critica-feliciano-e-manifestante-sobe-em-mesa-0402CD19336CCC994326/>. Acesso em: 31 maio 2013.

DEPUTADO PASTOR Marco Feliciano é alvo de "malhação do Judas" em Brasília.

Correio Braziliense, 2013. Disponível em:

https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2013/03/30/interna_cidadesdf,357560/deputado-pastor-marco-feliciano-e-alvo-de-malhacao-do-judas-em-brasil.shtml. Acesso em: 31 maio 2013.

DOM FILIPO Santoro: PNDH-3 propõe visão reduzida da pessoa humana. **Acdigital**, [s.d.]. Disponível em: <https://www.acidigital.com/noticias/dom-filippo-santoro-pndh-3-propoe-visao-reduzida-da-pessoa-humana-76566>. Acesso em: 13 fev. 2011.

FELICIANO, Marco. Projeto de decreto legislativo. 2011 Disponível em:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=3717B9B4CF9FE0E0F8F4264117E07178.node1?codteor=945067&filename=PDC+521/2011. Acesso em: 31 maio 2013.

LEMOS, Iara. Deputado vê 'podridão' em gays e diz que há 'maldição' sobre africanos. **G1**, 2011. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2011/03/deputado-ve-podridao-em-gays-e-diz-que-africanos-sao-amaldicoados.html>. Acesso em: 13 maio 2013.

MANIFESTO dos bispos sobre o PNDH-3. **CNBB**, 28 jan. 2010. Disponível em: <http://www.cnbb.org.br/site/regionais/leste-1/1532-manifesto-dos-bispos-sobre-o-pndh-3>. Acesso em: 1 fev. 2011.

NEHER, Clarice. Protestos contra Marco Feliciano chegam a Berlim. **Carta Capital**, 2013. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/mundo/protestos-contra-marco-feliciano-chegam-a-berlim/>. Acesso em: 31 maio 2013.

NERI, Felipe. Marco Feliciano é eleito presidente da Comissão de Direitos Humanos. **G1**, 2013. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2013/03/marco-feliciano-e-eleito-presidente-da-comissao-de-direitos-humanos.html>. Acesso em: 31 maio 2013.

PASTOR polêmico presidirá Comissão de Direitos Humanos da Câmara. **UOL**, 2013. <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2013/03/07/comissao-de-direitos-humanos-elege-pastor-polemico-como-presidente.htm>. Acesso em: 31 maio 2013.

SANTORO, Dom Filipo. Cartilha radical. **CNBB**, 2010. Disponível em: <https://www.cnbb.org.br/cartilha-radical/>. Acesso em: 13 fev. 2011.

STEIL, Carlos Alberto; TONIOL, Rodrigo. Direitos humanos e igreja católica no contexto das eleições para presidência do Brasil em 2010. *In*: AMEIGEIRAS, Aldo Rubén (coord.). **Cruces, intersecciones, conflictos**: relaciones político religiosas en Latinoamérica. Buenos Aires: CLACSO, 2012. p. 79-108.

STEIL, Carlos Alberto; TONIOL, Rodrigo. Além dos humanos: reflexões sobre o processo de incorporação dos direitos ambientais como direitos humanos nas conferências das Nações Unidas. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 19, n. 40, p. 283-309, jul.-dez. 2013.